



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO:
À DEAMB... para conhecimento e providências cabíveis.
Em: 19/02/2014

Louival Aleixo dos Reis
Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

OFÍCIOSDS/Nº. 120 /2014 – GS

Manaus, 17 de fevereiro 2014.

Ao Senhor
PEDRO AUGUSTO OLIVEIR DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo / Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
TCE
Manaus - AM

6520/2013
97

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLO
Proc. Nº **6520-13**
Fls. Nº 99

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a V. Sa. “**Plano de Ação em atendimento ao Relatório de Auditoria Operacional nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas**”, conforme solicitação desse Tribunal, contida nos Ofícios Nº 1/2014-Secex/DEAMB, de 08 de janeiro de 2014 e Nº 335/2013-Secex/DEAMB, de 04 de novembro de 2014.

Na oportunidade, coloco à disposição para maiores esclarecimentos, a Assessoria Técnica do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) desta SDS, nos telefones (92) 3236-3070.

Oportunamente, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Henrique Silva de Medeiros
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Em: 19/02/14
Em: 19/02/14
mili

Alcides Xavier

COPIA DEUC

6520/2013

98

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Coordenador CEUC	PARA: Secretária SDS	REF: CI/CEUC N.º 044/2014
----------------------	----------------------	---------------------------

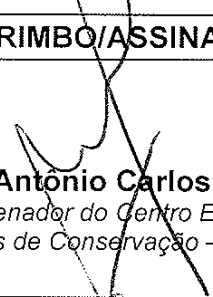
A S S U N T O: Encaminha Plano de Ação	DATA: 17/02/2014
--	------------------

Prezada Senhora,

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLO
 Proc. N.º 6520-13
 Fls. N.º 100

Encaminho a V.Sa. para análise e demais providencias, o Plano de Ação em atendimento ao Relatório de Auditoria Operacional nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas / Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, conforme solicitação desse Tribunal, contida nos Ofícios N.º 1/2014 -Secex/DEAMB, de 08 de janeiro de 2014 e N.º 335/2013 - Secex/DEAMB, de 04 de novembro de 2014.

Atenciosamente,

REMETER PARA	D A T A	RUBRICA	CARIMBO/ASSINATURA
			 Prof.º Antônio Carlos Witkoski Coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC/SDS

SDS
 SISTEMA SPROWEB
 Protocolo nº 1131/14
 Resp. [Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

99 6520/2013

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS
Centro Estadual de Unidades de Conservação – Ceuc

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLADO
Proc. Nº 6520-13
Fls. Nº 301

Plano de Ação em atendimento ao Relatório de Auditoria Operacional nas
Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

Manaus, AM
Fevereiro, 2014



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

6520/2013

100

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLO

Proc. Nº 6520-13

Fis. Nº 302

I. Apresentação

Ao longo de 2013, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) realizou junto aos órgãos ambientais, Auditoria Operacional e Ambiental em Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas com objetivo de avaliar a governança ambiental das áreas protegidas do estado, identificando riscos e oportunidades de melhoria, por meio da avaliação de normativas institucionais e operacionais necessárias para o alcance dos objetivos para as quais foram criadas.

A Auditoria foi decorrente do Acordo de Cooperação Técnica, firmado em março de 2013 no âmbito nacional entre os oito Tribunais de Contas estaduais (TCE) que compõem a Amazônia Legal e o Tribunal de Contas da União (TCU) visando efetuar fiscalizações nas Unidades de Conservação (UC) da Amazônia, de acordo com cronograma comum de planejamento e execução das atividades.

A auditoria nas UC estaduais do Amazonas foi realizada a partir da execução de metodologia de estudo de caso, pesquisa documental no período de 2008-2012, entrevistas semiestruturadas e resultados das observações e informações coletadas em visitas *in loco* à nove UC, assim distribuídas geograficamente:

Região Metropolitana de Manaus (RMM)

- a) Parque Estadual (Parest) Sumaúma – Município de Manaus;
- b) Parest do Rio Negro Setor Norte – Município de Novo Airão;
- c) Área de Proteção Ambiental “Caverna do Maroaga” - Município de Presidente Figueiredo;

Região do Médio Rio Solimões

- a) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá - Municípios de Fonte Boa, Maraã e Uarini

Região do Juruá

- a) Reserva Extrativista (Resex) Rio Gregório - Município de Eirunepé

Região Rio Aripuanã - Mosaico Apuí – Município de Apuí

- a) Floresta Estadual (Floresta) Sucundurí;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- b) RDS Aripuanã e
- c) RDS Bararati.

6520/2013
101
TRIBUNAL DE CONTAS PROTOCOLO
Proc. Nº 6520-13

Fls. Nº 103

O Relatório Final da auditoria foi apresentado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) em novembro de 2013, e apontou 31 recomendações de melhoria ao Sistema SDS, composto pelo Ceuc, IPAAM e a própria Secretaria. Além dessas recomendações, o relatório indicou contribuições e recomendações relevantes para o aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – Seuc e para a gestão das áreas protegidas e, representa o primeiro processo oficial de avaliação realizado por um agente externo de renomado trabalho, que enumera as condições ideais para a efetividade da gestão nas UC.

Diante do exposto e no intuito de estabelecer cronograma de ações e prazos que visem implementar as recomendações foi solicitado pelo TCE/AM à SDS, a elaboração de Plano de Ação, para a melhoria do Sistema. Espera-se que as ações propostas venham possibilitar a concretização das recomendações do TCE, ressaltando o compromisso do Ceuc e da SDS, em atender ao disposto no Seuc dentro de suas competências, a forma de monitoramento das ações propostas no Plano.

Apresenta-se a seguir as ações consideradas prioritárias visando contribuir para a consolidação do Seuc, como os Agentes Ambientais Voluntários, o monitoramento da biodiversidade e dos recursos naturais, o fortalecimento institucional por meio da infraestrutura e capacidade técnica etc.

Salienta-se ainda que este Ceuc, propõe realizar análise crítica em relação ao cumprimento do plano de ação por meio de reuniões periódicas visando assim garantir o efetivo cumprimento das recomendações do Tribunal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

6520/2013
102

II. Informações Gerais do Plano

Data da Elaboração: 02/02/2014

Data da Última Revisão: 13/02/2014

Responsável pela Execução: Ceuc, SDS dentro das competências estabelecidas na Lei Delegada Nº 2.783/2003 e da Lei Complementar Nº 53/2007.

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLU

Proc. Nº 6520-13

Fis. Nº 104

III. Componentes do Plano de Ação

Componente 1 – Gestão e Fortalecimento Institucional da SDS/CEUC

Componente 2 – Ampliação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação

Componente 3 – Implementação dos Programas de Gestão das Unidades de Conservação

Farol para o monitoramento/acompanhamento periódico pelo Ceuc/SDS:



Ação planejada

Ação realizada

Ação reprogramada



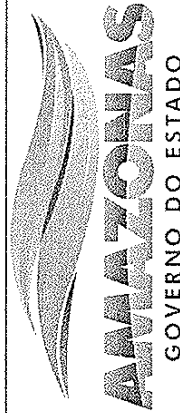
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IV. Matriz das Ações Recomendadas pelo TCE/AM – Fevereiro de 2014

DELIBERAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	INDICADOR	PRAZO PARA IMPLEMEN- TAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<i>Citar os itens ou partes dos itens</i>	<i>Indicar as medidas que serão tomadas a fim de dar cumprimento à deliberação</i>		<i>Informar a data em que as medidas estarão implementadas</i>	<i>Indicar a pessoa ou o setor responsável pela implementação das ações</i>
Componente 1: Gestão e Fortalecimento Institucional da SDS/CEUC				
Garantir que os recursos de compensação ambiental sejam aplicados em programas e subprogramas destinados a apoiar as Unidades de Conservação.	Executar as ações estabelecidas nos Planos de Trabalho das UCs afetadas direta e indiretamente por empreendimentos passíveis de impacto ambiental conforme legislação.	Planos de Trabalho em execução	Contínuo	SDS
Elaborar planos de cargos e salários com carreira específica que sejam compatíveis com as necessidades do CEUC.	Elaborar o Plano de Cargos e Salários de Servidores do Estado/SDS	Plano de Cargos e Salários de Servidores elaborado	2015	SDS

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOL
 Proc. Nº **6520-13**
 Fis. Nº **305**

6520/2013
103



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Av.: Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10
 Fone: (92) 3659-1844
 Fax: 3642-3969
 Manaus – Am CEP. 69050-030

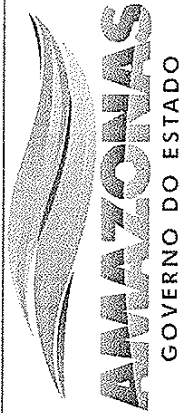


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Viabilizar concurso público de provas e títulos para o ingresso de novos servidores no órgão com a finalidade de apoiar a consolidação das UCs.	Realizar concurso público da SDS	2015	SDS
Estabelecer Plano de Metas de capacitação, desenvolvimento e treinamento de servidores por área.	Implementar Plano de Capacitações dos Servidores da SDS, conforme Manual do Sistema da Qualidade	Julho de 2014	SDS
Reestruturar o CEUC e as Unidades de Conservação dotando-os de equipamentos e materiais em quantidade e qualidade necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.	Incorporar à SDS/Ceuc o patrimônio (bens e equipamentos) oriundos de projetos de cooperação para a implementação das UCs (ARPA, WWF Brasil, Moore, compensação ambiental)	Dezembro de 2014	SDS/CEUC
Reestruturar o CEUC e as Unidades de Conservação dotando-os de equipamentos e materiais em quantidade e qualidade necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.	Dotar orçamento no PPA para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura adquirida	Dezembro de 2014	SDS/CEUC
Reestruturar o CEUC e as Unidades de Conservação dotando-os de equipamentos e materiais em quantidade e qualidade necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.	Dotar as Unidades de Conservação com os bens e equipamentos adquiridos pela SDS/Ceuc por meio dos recursos de compensação ambiental em execução	Contínuo	SDS/CEUC

104
6520/13

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOL
Proc. Nº 6520-13
Fls. Nº 306



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Av.: Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1844
Fax: 3642-3969
Manaus - Am CEP: 69050-030

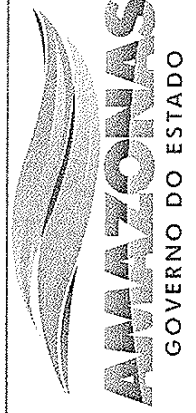


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Reestruturar o CEUC e as Unidades de Conservação dotando-os de equipamentos e materiais em quantidade e qualidade necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.	Implementar estratégia de ação para reestruturar o Ceuc e as Unidades de Conservação e da infraestrutura do Ceuc/Sede e Unidades de Conservação do Ceuc	Contínuo	SDS/CEUC
Implementar programa para fortalecimento institucional do CEUC/SDS junto às comunidades residentes e entorno.	Promover em colaboração com os parceiros institucionais a comunicação e divulgação das ações do Ceuc junto aos moradores e usuários das UCs	Contínuo	SDS
Implementar dotação orçamentária específica para atender à implementação do PROBUC em atenção ao dispositivo legal.	Dotar no orçamento PPA orçamento específico para atender as ações do PROBUC	Março de 2015	SDS
Buscar parcerias para reestruturar e operacionalizar administrativamente as bases fluviais e terrestres que estão fechadas a fim de otimizar as ações de proteção nas UCs estaduais.	Dotar orçamento no PPA para a manutenção preventiva e corretiva das bases fluviais e terrestres	Março de 2015	SDS/CEUC, SEFAZ e SEPLAN
Buscar parcerias para reestruturar e operacionalizar administrativamente as bases fluviais e terrestres que estão fechadas a fim de otimizar as ações de proteção nas UCs estaduais.	Articular parceria com as associações da UC para viabilizar o uso das bases terrestres nas UCs, revendo sua localização para melhor funcionamento e atendimento às suas finalidades	Setembro de 2014	CEUC e Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA)/SDS

105 6520/13

TRIBUNAL DE CONTAS PROTOCOLO
 Proc. Nº 6520-13
 Fls. Nº 107



Secretaria de Estado do
 Meio Ambiente e
 Desenvolvimento Sustentável

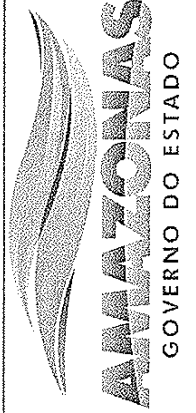
Av.: Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10
 Fone: (92), 3659-1844
 Fax: 3642-3969
 Manaus - Am. CEP: 69050-030



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Componente 2 – Ampliação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação					
Que os processos de redelimitação e recategorização de UC sejam discutidos e pactuados com as representações da sociedade civil e comunidades locais, assim como pelos seus conselhos gestores;	Articular com os gestores e demais parceiros (nas esferas federal, estadual e municipal) a continuidade dos processos iniciados para redelimitação e recategorização de UCs estaduais, elaborando planos de ações específicos	Relatórios Técnicos	Agosto de 2014	SDS/CEUC, conselhos gestores das UC e instituições parceiras	
Que os processos de redelimitação e recategorização de UC sejam discutidos e pactuados com as representações da sociedade civil e comunidades locais, assim como pelos seus conselhos gestores;	Avaliar estrategicamente as áreas prioritárias para a criação de Unidades de Conservação	Nota Técnica com a identificação das áreas	Dezembro de 2014	SDS/CEUC	
Continuar os processos de redelimitação e recategorização de UC já iniciados.	Dar continuidade aos procedimentos técnicos e administrativos relativos à redelimitação e recategorização de UC, conforme preconiza o SNUC e SEUC	Nota Técnica com a identificação das áreas	Dezembro de 2015	SDS/CEUC	
Componente 3 – Implementação dos Programas de Gestão das Unidades de Conservação					
Realizar estudo para identificação das áreas a serem regularizadas nas UCs do Estado do Amazonas.	Realizar mapeamento das áreas a serem regularizadas nas UCs estaduais	Documento técnico com mapeamento realizado	Dezembro de 2014	CEUC	

106 6520/13
 TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLADO
 Proc. Nº 6520-13
 Fls. Nº 108



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10
 Fone: (92) 3659-1844
 Fax: 3642-3969
 Manaus – Am CEP: 69050-030



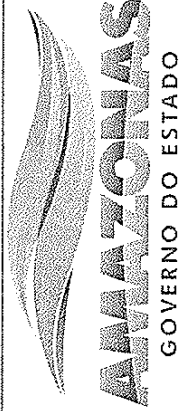
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Realizar estudo para identificação das áreas a serem regularizadas nas UC do Estado do Amazonas.	Disponibilizar junto aos órgãos ambientais a cartografia das áreas a serem regularizadas	Dezembro de 2014	CEUC/SDS
Elaborar plano para a regularização fundiária das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas com prazos e metas.	Elaborar Plano em conjunto com os órgãos fundiários	Agosto de 2014	CEUC/SDS
Elaborar plano para a regularização fundiária das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas com prazos e metas.	Implementar ações do Plano de regularização fundiária	2015	CEUC/SDS e órgãos fundiários
Fortalecer e ampliar o Programa Agente Ambiental Voluntário (PAAV) como forma de apoio as ações de proteção e controle, incentivando as populações residentes/entorno a participar da gestão da UC.	Realizar oficinas de atualizações dos AAV e monitoramento das ações do programa	Contínuo	CEUC e parceiros
Fortalecer e ampliar o Programa Agente Ambiental Voluntário (PAAV) como forma de apoio as ações de proteção e controle, incentivando as populações residentes/entorno a participar da gestão da UC.	Ampliar parcerias estaduais e locais em apoio ao PAAV	Contínuo	CEUC e parceiros

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLO
Proc. Nº **65 20-13**

Fis. Nº 107

107 6520/13



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Av.: Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1844
Fax: 3642-3969
Mauaus - Am CEP: 69050-000

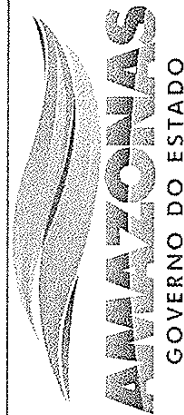


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<p>Fortalecer e ampliar o Programa Agente Ambiental Voluntário (PAAV) como forma de apoio as ações de proteção e controle, incentivando as populações residentes/entorno a participar da gestão da UC.</p>	<p>Ampliar a implementação do PAAV de 27 para 37 UCs</p>	<p>Número de UC com PAAV implementado</p>	<p>Até dezembro de 2016</p>	<p>CEUC e parceiros</p>
<p>Estabelecer cronograma de trabalho com o IPAM para realizar as ações de controle e fiscalização a todas as UC e não apenas as contempladas com recursos externos.</p>	<p>Elaborar de forma conjunta cronograma anual interinstitucional de fiscalização nas UC com o IPAM e demais órgãos responsáveis</p>	<p>Número de missões de fiscalização realizadas</p>	<p>março de 2014</p>	<p>CEUC</p>
<p>Continuar o processo de implementação dos Conselhos Gestores e consolidar os conselhos já existentes, garantindo recursos para o cumprimento do calendário anual de reuniões.</p>	<p>Criar os conselhos das Unidades de Conservação: APA da Margem Esquerda do Rio Negro - Setor Aturiá/ Apuauzinho, APA da Margem Esquerda do Rio Negro - Setor Tarumã-Açu/Tarumã Mirim, APA da Margem Direita do Rio Negro - Setor Paduari/Solimões, Floresta Estadual do Rio Urubu RDS Canumã, RDS Amanã e, Parque Estadual Serra do Aracá</p>	<p>Portarias dos Conselhos criados</p>	<p>Junho de 2014 a dezembro de 2015</p>	<p>CEUC</p>

6520/13
108

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLADO
Proc. N° 65 20 - 13
Fls. N° 110



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Av.: Mério Ypiranga, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1844
Fax: 3642-3969
Manaus - Am CEP: 69050-030

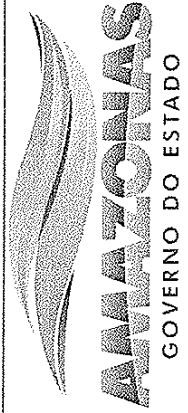


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<p>Continuar o processo de implementação dos Conselhos Gestores e consolidar os conselhos já existentes, garantindo recursos para o cumprimento do calendário anual de reuniões.</p>	<p>Estabelecer e formalizar parcerias para a execução das reuniões dos conselhos</p>		<p>Abril de 2014</p>	<p>CEUC</p>
<p>Elaborar planos de gestão para as Unidades de Conservação que não possuem.</p>	<p>Elaborar os Planos de gestão das UCs: Área de Proteção Ambiental - APA da Margem Esquerda do Rio Negro - Setor Aturiá / Apuauzinho; APA da Margem Esquerda do Rio Negro - Setor Tarumá-Açu / Tarumá Mirim; APA da Margem Direita do Rio Negro - Setor Paduari / Solimões; Floresta Estadual do Rio Urubu; Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Canumã;</p>	<p>Plano de Gestão elaborado</p>	<p>Junho de 2016</p>	<p>CEUC</p>
<p>Fortalecer e ampliar o Programa de Fortalecimento Comunitário (Profoco) com dotação orçamentária</p>	<p>Dotar orçamento no PPA para atender à implementação do Profoco</p>	<p>Dotação orçamentária estabelecida no Programa de Governo</p>	<p>Março de 2014 a dezembro de 2015</p>	<p>SDS</p>
	<p>Ampliar de 9 para 18 UCs a implementação do PROFOCO</p>		<p>Março de 2014 a dezembro de 2015</p>	

109 6520/13

TRIBUNAL DE CONTAS/PROFOCO
Proc. Nº 6520-13
Fls. Nº 111



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Av.: Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10
Fone: (92): 3659-1844
Fax: 3642-3969
M Manaus - Am CEP: 69050-030

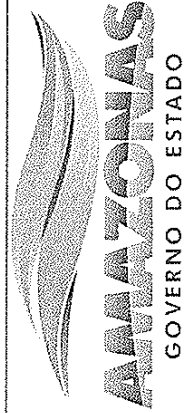


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<p>Amplicar o Programa de Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conservação (PROBUC) para todas as UCs do Estado do Amazonas.</p>	<p>Executar o Profoco nas 33 Unidades de Conservação de uso sustentável</p>	<p>Março de 2014 a dezembro de 2015</p>	<p>CEUC</p>
<p>Ampliar o Programa de Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conservação (PROBUC) para todas as UCs do Estado do Amazonas.</p>	<p>Implementar o PROBUC em 17 UCs, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, do gasoduto Coari-Manaus, recursos do Tesouro, do programa ARPA e Fundação Moore:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Na calha do rio Negro (RDS Rio Negro, Parque Estadual Rio Negro Setor Sul e Parque Estadual Rio Negro Setor Norte); ii. Na calha do rio Solimões (RESEX Catuaí-Ipixuna); iii. no rio Jutai - Alto Solimões (RDS Cujubim); iv. no rio Juruá (RDS de Uacari); v. Na calha do rio Madeira (RDS Rio Madeira, do Juma e Canumã), vi. Na calha do rio Purus (RESEX e FLORESTA de Canutama); no baixo rio Amazonas (RDS do Uatumã), vii. rios Apoquिताua e Parauari (FLORESTA de Maués). 	<p>Número de UC com PROBUC implantado</p>	<p>Fevereiro de 2014 a dezembro de 2018</p>
<p>Amplicar o Programa de Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conservação (PROBUC) para todas as UCs do Estado do Amazonas.</p>	<p>Monitorar a biodiversidade em UC com maior pressão e ameaça aos recursos naturais: RDS Igapó-açu e Mosaico do Apuí (composto por 9 UCs)</p>	<p>Número de ações realizadas</p>	<p>Contínuo</p>

TRIBUNAL DE CONTAS/PROJUDICIA
 Proc. Nº 6520-13
 Fls. Nº 112

110
 6520/13



Secretaria de Estado do
**Meio Ambiente e
 Desenvolvimento Sustentável**

Av. Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10
 Fone: (92) 3659-1844
 Fax: 3642-3969
 Manaus - Am CEP: 69050-030



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ampliar o Programa de Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conservação (PROBUC) para todas as UC do Estado do Amazonas.	Monitorar áreas relevantes para a conservação de espécies endêmicas e ameaçadas como o caso da ave galo-da-serra de distribuição restrita à região da APA Caverna Maroaga.	Número de ações realizadas	Contínuo	
Ampliar o Programa de Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conservação (PROBUC) para todas as UC do Estado do Amazonas.	Implementar o monitoramento no Parque Sumaúma (área urbana de Manaus).	Número de ações realizadas	Maior de 2014	
Ampliar o Programa de Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conservação (PROBUC) para todas as UCs do Estado do Amazonas.	Firmar parcerias com instituições a fim de fortalecer as ações relacionadas ao uso público nas Unidades de Conservação do estado, como: Prefeituras municipais, ONGs parceiras, ICMBio, Trade turístico, Amazonastur		Julho de 2014	
Promover editais de concessão, conforme o previsto na Lei 30.873/2010.	Estimular as associações das Unidades de Conservação a se organizarem para promover as atividades de uso público na RDS Uatumã em 2014 e 2015, através de sua Associação Mãe (AACRDSU).		Julho de 2014	DMGR/CEUC
Promover editais de concessão, conforme o previsto na Lei 30.873/2010.	Aplicar o modelo ajustado junto as Associações das RDS Juma, Igapo-Açú e Matupiri.		Outubro de 2014	DMGR/CEUC

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOL
Proc. N° 6520-13

Fls. N°

113

6520/13



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Av.: Mório Ypiranga, 3280 - Parque 10
Fone: (92): 3659-1844
Fax: 3642-3969
Manaus - Am, CEP: 69050-030



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

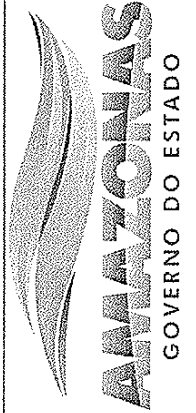
Elaborar levantamento dos empreendimentos turísticos, empresariais e/ou comunitários instalados em UC, com estudos a fim de regularizar as atividades de acordo com o que prevê o dispositivo legal.	Dar continuidade aos diagnósticos de uso público nas unidades que possuem atividades turísticas no estado visando elaborar um sistema de monitoramento das visitações nas unidades, para posteriormente ordenar a atividade.	Contínuo	DMGR/CEUC
Elaborar levantamento dos empreendimentos turísticos, empresariais e/ou comunitários instalados em UC, com estudos a fim de regularizar as atividades de acordo com o que prevê o dispositivo legal.	Incentivar pesquisas relacionadas ao uso público nas Unidades de Conservação por meio de parcerias com instituições de ensino e pesquisa.	Contínuo	DMGR/CEUC
Elaborar diagnóstico quanto às necessidades de cada Unidade de Conservação.	Elaborar diagnóstico das necessidades prioritárias das UCs	Maior de 2014	CEUC
Elaborar planejamento macro de ações em parceria com as prefeituras municipais e órgãos federais a fim de fomentar o alcance de políticas públicas sociais para as UC com metas.	Elaborar e executar cronograma integrado de ações junto às prefeituras municipais para atender a recomendação TCE, de forma conjunta com a SEACA/SDS	Março a dezembro de 2014	CEUC e SEACA/SDS
Acompanhar junto ao ICMBio a situação específica da Comunidade de Barra de São Manuel e o acesso à RDS Bararati.	Articular e estabelecer calendário de ações conjuntas entre o ICMBio CR-01 e o CEUC/Base de Apui	Abril de 2014	CEUC/SDS

TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOLO

Proc. Nº 6520-13

Fls. Nº 834

112 6520/13



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Av.: Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1844
Fax: 3642-3969
Manaus - Am CEP: 69050-030



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

113 6520/13
TRIBUNAL DE CONTAS/PROTOCOL
Proc. Nº 6520-13

Fis. Nº 115

V. Considerações Finais

O plano de trabalho representa os esforços da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SDS e do Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC para implementar ações de maneira colaborativa com parceiros visando contribuir para a consecução das metas de gestão das Unidades de Conservação Estaduais alinhando-se às recomendações do TCE.

As ações foram propostas considerando o estágio de desenvolvimento das metas que já estão em andamento no Ceuc e, também, dos esforços que serão necessários para implementar novas ações, buscando consolidar o processo de gestão da SDS.

Ressalta-se que algumas atividades contidas nas recomendações do Relatório do TCE, já tiveram sua partida iniciada ou estão em processo de realização e/ou finalização, como:

“Garantir que os recursos de compensação ambiental sejam aplicados em programas e subprogramas destinados a apoiar as Unidades de Conservação”.

Para essa recomendação, salienta-se que os recursos de compensação estão regulamentados no Decreto 4.340/2002, Cap. VIII, Art. 33, onde especifica as linhas de aplicação dos recursos e a SDS/Ceuc já vem executando as ações, dos quais se pode citar: os recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT), que promoveu a elaboração dos planos de gestão, criação de 6 Conselhos gestores, formação de brigadistas e ações do Programa de monitoramento da biodiversidade e recursos naturais e agentes ambientais voluntários das UCs da área de abrangência da BR-319.

Além desse, está em processo de contratação de uma entidade para executar em conjunto com a SDS/Ceuc as ações citadas anteriormente nas UCs da área de influência do Gasoduto Coari-Manaus, com término previsto para dezembro de 2015, recursos Petrobrás.

Menciona-se ainda os Planos de Trabalho para aplicação de recursos oriundos de da compensação ambiental dos empreendimentos Hidroelétrica Teles Pires, área de abrangência do Parest Sucunduri (Mosaico do Apuí), Linha de Transmissão Oriximiná-Silves (Linhão de Tucuruí), área de abrangência Área de Proteção Ambiental (APA) Nhamundá e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uatumã que estão sob análise do Comitê de Compensação Federal (CCAF/IBAMA).

Salienta-se ainda, que o Plano de Trabalho referente ao empreendimento Trecho II da Avenida Governador José Lindoso (Av. das Torres) está sob análise junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas (Seinfra).



114 6520/13

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

No que se refere às atividades de vigilância e fiscalização das UCs estaduais, o Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (Ipaam) tem estipulado como metas, em seu planejamento de ações para o ano de 2014, o seguinte:

Meta: Realizar 1.200 de missões de fiscalização em 25 municípios do Estado.

Ação: Fiscalizar municípios do Estado com maior pressão de desmatamento, queimadas, exploração de mineral, transporte e comercialização ilegal madeira e exemplares da fauna silvestre.

Meta: Realizar ações de 25 fiscalizações em 13 UCs do Estado: RDS Piagaçu-Purus, Parest Rio Negro (Setor Sul e Norte), APAs Margem Direita e Margem Esquerda do Rio Negro, RDS do Rio Negro, RDS Mamirauá, Resex Catuá-Ipixuna, RDS Uacari, RDS Uatumã, RDS Amanã, APA Caverna Maroaga, RDS Juma, Mosaico Apuí e Floresta de Maués.

Meta: Manter sistema de controle ambiental margem direita do Rio Negro (Manacapuru, Novo Airão e Iranduba).

Ação: Operacionalizar o Posto de Fiscalização terrestre construído na rodovia AM-070, km 77 e duas unidades móveis – *contêiner*.

Meta: Elaborar plano de fiscalização ambiental do Estado.

Para a última meta, o Ceuc será parte integrante do Grupo de Trabalho para a definição das ações no que se refere às Unidades de Conservação.

Este plano de ação terá como eixo norteador e articulador das decisões, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – SDS, da qual o Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC é órgão a ela vinculado.

TRIBUNAL DE CONTAS PROTOCOLO
Proc. Nº 6520-13
Fls. Nº 116